

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 14 / 09 / 98
cod F3D00050

PLANO PLURIANUAL - PPA 1996-99 - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

INTRODUÇÃO

A presente proposta de PLANO PLURIANUAL - PPA 1996-99 - que contempla a EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, origina-se do princípio constitucional de que todos os povos indígenas têm direito a uma educação escolar diferenciada e específica que esteja situada e embasada no contexto social, econômico, lingüístico e cultural de cada etnia. Pretende-se que as ações programáticas promovam e qualifiquem o ensino intercultural e bilíngüe a fim que a escola seja, efetivamente, o espaço mediador entre culturas voltado para despertar as potencialidades dos indivíduos e grupos indígenas, preparando-os, dessa forma, para uma interação autônoma e enriquecedora com a sociedade nacional.

Após a assinatura do Decreto no 26/91 e o consequente esvaziamento das competências, antes exercida pela FUNAI na área de Educação, ocorreu a pulverização institucional da política de Educação Escolar Indígena em todo o País, sem que nenhum Órgão tenha apresentado até o presente momento, respostas concretas para as demandas das populações Indígenas, cuja educação enfrenta completo abandono na maioria dos Municípios e Estados da Federação.

Embora a Política Nacional de Educação Escolar Indígena, consubstanciada em dispositivos legais e no documento das Diretrizes para Política Nacional de Educação Escolar Indígena/COMITÊ-MEC represente significativa conquista dos povos Indígenas organizados, a atual praxis de uma educação específica e diferenciada, bilíngüe e intercultural está longe de ser uma realidade.

Para corroborar essa afirmativa, vejamos os seguintes dados: a FUNAI contabiliza um total de 69.713 alunos indígenas, distribuídos em 1.235 escolas, das quais 95 estão desativadas por falta de condições mínimas. Desse montante de escolas, 84 são mantidas pela FUNAI; 221 pelos estados; 448 pelos municípios; 18 por missões; 29 por outras instituições não governamentais. Além disso, há a manutenção conjunta entre a FUNAI e Estados em 7 escolas; FUNAI e Municípios mantêm 108 escolas; FUNAI, Estados e Municípios mantêm 144 escolas; FUNAI, Estados, Missões e outras instituições mantêm 48 escolas e, por fim, Estados, Municípios e outras instituições mantêm 33 escolas. Desse total, em 575 escolas a manutenção é satisfatória e em 565 é precária.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Para assistir a todos esses alunos no 1o semestre de 1995, a FUNAI recebeu recursos da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); o que dá a irrisória quantia de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos de real) por aluno, a cada mês. Está aqui uma das explicações para o fato de apenas 914 do total dos alunos conseguir a conclusão do 1o grau e tão somente 24 alunos alcançarem o 3o grau.

2. O PORQUÊ DESSA SITUAÇÃO

Causas várias podem ser apontadas como geradoras dessa situação:

2.1. Existe claramente um vazio na definição das competências, atribuições e responsabilidades dos órgãos governamentais envolvidos na educação escolar indígena. Os Estados e Municípios não assumem como deve ser a Educação Indígena em seus respectivos territórios. O MEC é muito lento em suas decisões e não tem instrumentos administrativos coercitivos capazes de obrigar aos Estados e Municípios a cumprirem a política estabelecida.

2.2. Os Estados, instados a tratar da questão pelo Decreto No 26/91 e Portaria 559/91, com raras exceções, o têm feito a contento, porque lhes é facultado a assumir ou não tal situação. Na maior parte dos Estados, a escola indígena torna-se apenas uma escola rural pouco qualificada.

2.3. Pelos levantamentos da FUNAI/DED, a situação é crítica nos Estados, onde ainda não foram instituídos os chamados Núcleos de Educação Indígena (NEI). De 21 (vinte e um) Estados analisados, diagnosticou-se que 13 (treze) possuem Núcleos de Educação Escolar Indígena/NEI, sendo que desse total, 03 (três) estão em fase inicial de estruturação; 03 (três) funcionam inadequadamente; 04 (quatro) encontram-se desativados, fazendo parte somente da estrutura burocrática e administrativa das suas Secretarias; 08 (oito) Estados não possuem NEI e apenas 03 (três) funcionam satisfatoriamente.

3. OBSTÁCULOS

Obstáculos maiores à implantação dessa nova Política para a Educação Escolar Indígena, encontram-se na obrigatoriedade da proposta de Municipalização do ensino. Por ora, con-



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

forme o Decreto No 26/91 e a Portaria 559/91, os Municípios são as instâncias fundamentais à implantação dessa política. O que se verifica é que de todas as instâncias envolvidas no processo, são os municípios aqueles que menos condições oferecem para a execução dessas ações.

Faltam programas de capacitação de recursos humanos, em todos os níveis, desde os profissionais que executam as ações educativas nas aldeias, como aqueles que as gerenciam, tanto no Ministério de Educação como nas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e no órgão indigenista oficial.

Faltam recursos humanos especializados (técnicos e professores) para execução das políticas e ações da Educação Indígena. É urgente viabilizar a contratação de profissionais para as escolas indígenas, através de concurso público específico.

Faltam recursos financeiros e materiais, visto a sistemática ausência de planejamento específico para ações de educação indígena nos Estados e Municípios, que não contemplam em seus Programas de Trabalho as demandas da Educação Escolar Indígena.

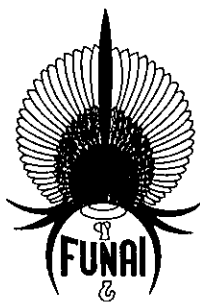
Faltam instrumento legais (Lei de Diretrizes e Bases-LDB) que viabilizem e assegurem aos povos indígenas, a curto prazo e de fato, uma educação específica, diferenciada, intercultural e bilíngüe.

4. Sugestões

- Que o Ministério da Educação se integre às ações interinstitucionais de apoio a questão indígena decorrentes do Decreto 1.141/94, de maio de 1994.

- Que seja incluído, com destaque, a Educação Indígena nas diretrizes das orientações programáticas da sistemática de financiamento de educação básica do FNDE-MEC;

- Que as Secretarias Estaduais de Educação viabilizem em seus PLANOS DE TRABALHO, as demandas da educação indígena;



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Que as Secretarias Estaduais de Educação viabilizem a implantação de um Programa Permanente de Formação de Recursos Humanos envolvidos com a educação indígena, tal como proposto no documento aprovado na recente CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS e no PLANO DECENAL;

- Que as Secretarias Estaduais de Educação viabilizem, com urgência, a contratação de recursos humanos necessários para as ações de educação indígena através de concurso público específicos;

- Que a Educação Indígena não seja municipalizada, permanecendo na esfera Federal, tendo os Estados ou os Municípios o caráter de Instâncias executoras e operacionalizadoras, em parceria com a FUNAI, Universidades, ONGs e Povos Indígenas.

4. AÇÕES PROGRAMÁTICAS

Para reverter esse quadro nada animador da educação escolar indígena no Brasil, estamos propondo as seguintes AÇÕES PROGRAMÁTICAS, para o período de 1996-99.

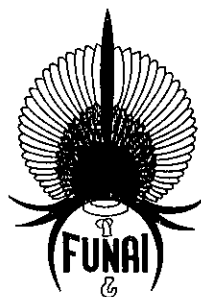
4.1. FORMAÇÃO E TITULAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVOS FIM - Promover a capacitação, formação, aperfeiçoamento e titulação de profissionais especializados em educação indígena, priorizando-se a formação de professores indígenas, no período de 1.996-99.

METAS FIM - realização de 20 cursos por ano, em 3 etapas cada um, com a duração mínima de 180 horas-aula, em 20 estados da federação onde há populações indígenas.

IMPACTOS ESPERADOS - espera-se com esse programa alcançar a capacitação e a titulação de todos os profissionais que atuam nas 1.235 escolas indígenas.

CUSTOS ESTIMADOS - cada projeto de curso tem um custo estimado de R\$ 50.000,00 por cada ano, perfazendo um total de R\$ 4.000.000,00 para o período.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.2. PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

OBJETIVOS FIM - Elaborar, produzir e editar material didático-pedagógico específico e adequado para uso dos quase 70.000 alunos indígenas que estudam nas 1.235 escolas indígenas.

METAS FIM - elaboração, produção e edição, na vigência do PLANO, de 50 conjuntos de livros e cartilhas para alfabetização e outros insumos instrucionais específicos para o uso nas escolas indígenas.

IMPACTOS ESPERADOS - espera-se com esse programa tornar específico, diferenciado, bilíngüe e intercultural o ensino que ocorre nas escolas indígenas.

CUSTOS ESTIMADOS - cada conjunto de livros tem um custo estimado de R\$ 12.000,00 o que dará um total de R\$ 480.000,00 para o período do PLANO.

4.3. APOIO AO ESTUDANTE

OBJETIVOS FIM - apoiar, através de bolsa de estudos, aos 5.400 alunos carentes, que desejam dar continuidade a seus estudos; proporcionar condições mínimas de escolarização aos cerca de 70.000 alunos indígenas, de 1º, 2º e 3º graus, atendidos nas 1.235 escolas indígenas e escolas da rede pública de ensino.

METAS FIM - pretende-se evitar a evasão escolar e, assim, promover a gradativa escolarização de 1º Grau dos alunos indígenas que estudam nas escolas das aldeias e apoiar aqueles alunos que queiram a escolarização de 2º e 3º graus.

IMPACTOS ESPERADOS - espera-se que ao final do PLANO os alunos indígenas tenham condições adequadas para a escolarização nos graus de ensino em que estiverem matriculados.

CUSTOS ESTIMADOS - o apoio aos estudantes indígenas tem um custo estimado de R\$ 210.000,00 por ano, perfazendo um total de R\$ 840.000,00.

4.4. ESTUDOS E PESQUISAS

OBJETIVOS FIM - apoiar estudos e pesquisas que objetivem tornar a educação escolar indígena específica, diferenciada, bilíngüe e intercultural.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- apoiar a implementação de um programa de pesquisas científicas de línguas indígenas no Brasil para a documentação, descrição e análise das cerca de 180 línguas indígenas, ainda faladas no Brasil.

META FIM - apoiar projetos de pesquisas das 25 línguas indígenas mais ameaçadas de extinção.

CUSTOS ESTIMADOS - cada projeto de pesquisa de línguas indígenas tem um custo estimado de R\$ 5.500,00 por ano, o que perfaz um total de R\$ 137.500,00

4.5. INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVOS FIM - construir, ampliar e reformar unidades escolares em áreas indígenas.

METAS FIM - construir 20 unidades escolares-residência e ampliar e reformar 100 unidades escolares.

IMPACTOS ESPERADOS - espera-se com esse programar um melhor atendimento a clientela estudantil indígena, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos docentes.

CUSTOS ESTIMADOS - os projetos de construção tem um custo estimado em R\$ 30.000,00 por unidade e os de ampliação e reforma em R\$ 10.000,00 por unidade, o que perfaz um custo total de R\$ 1.600.000,00.

4.6. COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

OBJETIVOS FIM - realizar a supervisão e acompanhamento das atividades escolares e docentes nas unidades administrativas regionais (ADR) da FUNAI; - coordenar e acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas, objetivando o gradativo reconhecimento das escolas indígenas junto às Secretarias de Educação.

META FIM - realizar 92 viagens de supervisão e acompanhamento às 47 ADRs (uma viagem por semestre).

IMPACTOS ESPERADOS - espera-se com esse programa que as atividades docentes estejam conformes as diretrizes estabelecidas na POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA AS COMUNIDADES INDÍGENAS e que as escolas indígenas sejam reconhecidas e gradualmente regularizadas perante as Secretarias de Educação.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CUSTOS ESTIMADOS - este programa tem um custo estimado/ano da ordem de R\$ 92.000,00 o que perfaz um total R\$ 368.000,00 para o PLANO.

4.7. CONVÊNIO E CONTRATOS

META FIM - manutenção dos 08 convênios existentes: ODF/SEMATEC/FUNAI; UFGO/GOV. TOCANTINS/FUNAI; SEC. EDUCAÇÃO TOCANTINS/FUNAI; UNIVERSIDADE DO MATO GROSSO DO SUL/FUNAI; SEC. EDUCAÇÃO SANTA CATARINA/FUNAI; SEC. EDUCAÇÃO RIO GRANDE DO SUL/FUNAI; SEC. EDUCAÇÃO PARANÁ/FUNAI e IAMÁ-RO/FUNAI.

4.8. AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

META PROGRAMADA - implantação e consolidação das atividades dos NEIs (Núcleos de Educação Indígena) nos 24 Estados da Federação.

FUNDÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI - DED			
MATRIZ DE ALOCAÇÃO - PPA 1996-99			
GOVERNO FEDERAL			
AÇÕES PROGRAMÁTICAS	1996	1997-99	TOTAL
1. FORMAÇÃO E TITULAÇÃO RH	1000000	3000000	4000000
2. MATERIAL DIDÁTICO	120000	360000	480000
3. APOIO AO ESTUDANTE	210000	630000	840000
4. ESTUDOS E PESQUISAS	34375	103125	137500
5. INFRA-ESTRUTURA	400000	1200000	1600000
6. COORDENAÇÃO SUPERVISÃO	92000	276000	368000
7. CONVÊNIO E CONTRATOS			
8. AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS			
TOTAL GERAL	1856375	5569125	7425500